



OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF: 09.112.685/0001-32

NIRE: 33.3.0028401-0

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DOS ACIONISTAS CONTROLADORES

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2020 - A **OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia” ou “OSX”), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, na forma da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

1. Os membros do Conselho de Administração da Companhia receberam correspondência dos acionistas que compõem o grupo de controle da Companhia (i.e., o Sr. Eike Fuhrken Batista e a Centennial Asset Mining Fund LLC), com o seguinte teor:

“[...] com base no disposto no art. 123, parágrafo único, alínea C da Lei 6404/73, venho solicitar à vossa senhoria que adote as providências necessárias para a convocação urgente de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar a seguinte ordem do dia: destituição dos integrantes do conselho de administração e eleição de seus substitutos.

Imediatamente após a realização da assembleia de que se trata, quando se dará a posse aos novos membros do conselho e administração, serão os eleitos orientados a adotar, imediatamente, as providências necessárias para a destituição da atual diretoria e eleição de seus substitutos.

As medidas que ora se requer visam a conferir maior alinhamento entre a gestão e o conjunto de acionistas da companhia, rumo à aprovação de plano que permitirá a sua sobrevivência no longo prazo.

Chama especial atenção de vossa senhoria para o prazo máximo de 08 dias para a convocação da assembleia cuja realização ora se requer. O lapso do prazo referido dará ao signatário o direito de publicação do edital de convocação respectivo.



No período compreendido entre a data de recepção da presente e a consecução das medidas descritas acima, as ações da administração deverão ater-se a atos regulares de gestão, sendo que qualquer disposição de bens ou ativos ou ações externas ao curso ordinário dos negócios serão objeto de escrutínio pela Assembleia Geral no momento apropriado.

Por último, requiero à vossa senhoria que a convocação para assembleia contemple a realização do conclave em prazo não superior a 15 dias da sua divulgação, conforme previsto em lei.”

2. A este respeito, a Companhia esclarece que os membros do Conselho de Administração da Companhia – em atendimento ao interesse social da Companhia e da pluralidade de seus acionistas – buscarão junto aos acionistas integrantes do grupo de controle da Companhia as informações necessárias ao atendimento do pedido formulado, sempre respeitando a Lei nº 6.404/76 e a regulamentação da CVM, a fim de cumprir adequadamente os deveres legais e estatutários que lhes são atribuídos.
3. A Companhia manterá os acionistas e o mercado em geral devidamente informados e atualizados sobre os temas abordados neste Fato Relevante, assim como sobre quaisquer outros atos ou fatos relacionados que possam de alguma forma influir nas decisões de investimento de seus acionistas e do mercado em geral.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2020.

OSX Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial

Bruna Peres Born

Diretora de Relações com Investidores

RI OSX:

E-mail: ri@osx.com.br

Website: www.osx.com.br



OSX BRASIL S.A. - UNDER JUDICIAL RECOVERY

CNPJ/MF: 09.112.685/0001-32

NIRE: 33.3.0028401-0

Publicly-held Company

MATERIAL FACT

CORRESPONDECE RECEIVED FROM THE CONTROLLING SHAREHOLDERS

Rio de Janeiro, August 13th, 2020. **OSX BRASIL S.A. - UNDER JUDICIAL RECOVERY** (“OSX” or “Company”), pursuant Article 157, paragraph 4, of Brazilian Law No. 6404/76, and pursuant to the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) Rule No. 358/02, hereby informs its shareholders and the market in general that:

1. The members of the Company's Board of Directors received correspondence from the Company's controlling shareholders (*i.e.*, Mr. Eike Fuhrken Batista and Centennial Asset Mining Fund LLC), as follows:

“[...] based on the provisions of art. 123, sole paragraph, point C of Law 6404/73, I come to ask you to take the necessary steps for the urgent call for an Extraordinary General Meeting to resolve on the following order of business: dismissal of the members of the board of directors and election of its members substitutes.

Immediately after the meeting in question, when the new members of the board of directors will take office, the elected members will be instructed to immediately undertake the necessary measures for the removal of the current board of officers and election of their substitutes.

The measures that are now required aim to provide greater alignment between the management and the set of shareholders of the company, towards the approval of a plan that will allow its survival in the long term.

Draws special attention to the maximum period of 08 days for the call of the meeting, which is now required to be held. The lapse of the referred deadline will give the signatory the right to publish the respective call notice.

In the period between the date of receipt of the present and the implementation of the measures described above, the management's actions must be limited to regular management acts, and any disposition of assets or actions external to the



ordinary course of business will be object scrutiny by the General Meeting at the appropriate time.

Finally, I request you that the call notice for the meeting contemplates the holding of the conclave within a period not exceeding 15 days from its disclosure, as provided by law.”

2. In this regard, the Company clarifies that the members of the Company's Board of Directors – in compliance with the Company's social interest and the plurality of its shareholders – will seek from the Company's controlling shareholders the information necessary to comply with their request, consistently in accordance to Law No. 6.404/76 and CVM regulation, in order to adequately fulfill the their legal and statutory duties.
3. The Company will keep its shareholders and the market in general informed and updated regarding the issues addressed in this Material Fact, as well as any other related acts or facts that may in any way influence the investment decisions of its shareholders and the market in general.

Rio de Janeiro, August 13th, 2020.

OSX Brasil S.A. - Under Judicial Recovery

Bruna Peres Born

Investor Relations Officer

IR OSX:

E-mail: ri@osx.com.br

Website: <http://www.osx.com.br>